COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, SOBRELOJA - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: 2022-6101 - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 6/2025-DTI/CAPES

Brasília, na data da assinatura.

Ao Gabinete da Presidência,
À Auditoria Interna (AUD),
À Coordenação-Geral de Colegiados (CGCOL),
À Coordenação-Geral de Comunicação Social (CGCOM),
À Coordenação-Geral de Governança e Planejamento (CGGOV),
À Corregedoria (CORREG),
À Coordenação-Geral de Sistemas e Informações de Dados (CGSID),
À Coordenação-Geral de Segurança e Infraestrutura de Informática (CGSII),
À Diretoria de Gestão (DGES),
À Diretoria de Avaliação (DAV),
À Diretoria de Educação a Distância (DED),
À Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica (DEB),
À Diretoria de Programas e Bolsas no País (DPB),
À Diretoria de Relações Internacionais (DRI),
À Ouvidoria (OUV),
À Procuradoria Federal (PF),

Assunto: **Orientações sobre uso responsável das ferramentas de IA generativa no ambiente institicional da CAPES.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.009360/2025-10.

Senhores(as),

1. Atendendo ao disposto no Ofício nº 461/2025-OUV/CAPES (SEI nº 2708220), encaminhamos informações sobre o **Guia Prático de Prompt e Pesquisa com Inteligência Artificial (IA)** e a **Cartilha de IA Generativa no Serviço Público: Definições, Usos e Boas Práticas**, ambos elaborados pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio da Secretaria de Governo Digital (SGD).

2. O **Guia Prático de Prompt** apresenta orientações para o uso crítico, ético e eficaz das ferramentas de Inteligência Artificial Generativa (IAG). O material aborda temas como engenharia de prompt, técnicas de pesquisa aprofundada (*Deep Research*), atribuição de papéis (*personas*) e uso de exemplos (*few-shot prompting*). Ressaltamos que, embora o guia liste diversas ferramentas de IA,

ele alerta que o conteúdo possui caráter estritamente informativo, não configurando recomendação de soluções e fornecedores. Cabe ao agente público avaliar a segurança e a aderência normativa de cada plataforma.

3. A **Cartilha de IA Generativa**, por sua vez, explora o conceito de IAG, e evidencia como essa tecnologia pode contribuir para a modernização de processos e a otimização de rotinas de trabalho, sem deixar de ressaltar riscos como a geração de informações imprecisas (alucinações) e a reprodução de vieses.

4. O **Guia Prático de Prompt** e a **Cartilha de IA Generativa** estão disponíveis no **Portal do Governo Digital**, nos seguintes endereços:

- Guia prático de prompt e pesquisa com IA para servidores públicos
- Cartilha de IA Generativa no Serviço Público

5. Adicionalmente, informamos que a CAPES possui licenciamento oficial da ferramenta **Copilot Web (Microsoft)** para uso institucional, disponível por meio da conta corporativa. Conforme as cláusulas contratuais, os dados inseridos pelos usuários no **Copilot Web** não são utilizados para fins de treinamento dos modelos de IA, garantindo maior segurança e conformidade com a LGPD. Maiores detalhes estão disponíveis em: *https://learn.microsoft.com/pt-br/copilot/microsoft-365/enterprise-data-protection*.

6. É imperativo destacar que as **demais ferramentas de IA generativa** disponíveis publicamente **não possuem contrato ou licenciamento vigente com a CAPES**. Dessa forma, não há garantia de confidencialidade nem de proteção dos dados inseridos, os quais podem ser coletados e utilizados pelos fabricantes. Recomenda-se, por essa razão, que os agentes públicos **façam uso exclusivo do Copilot Web** na execução **de atividades de natureza institucional,** quando essas **envolverem o emprego de IA generativa,** devendo o usuário observar juízo de ponderação e responsabilidade quanto ao conteúdo inserido, de modo a assegurar a proteção de dados e informações de caráter restrito e resguardar a segurança institucional.

7. Ressaltamos, ainda, que na Intranet da CAPES, na área da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), encontra-se disponível o espaço “Sugestão de Trilhas de Capacitação em TIC”, acessível pelo seguinte caminho:

- Sugestão de Trilhas de Capacitação em TIC

8. Nesse ambiente, é possível acessar diversos conteúdos sobre Inteligência Artificial, bem como outros cursos e materiais de capacitação voltados a temas de tecnologia da informação e inovação no serviço público.

9. Diante do exposto, e visando a capacitação contínua e a segurança dos agentes públicos desta Fundação no uso das novas tecnologias, solicitamos a **ampla divulgação dos materiais anexos e das orientações sobre o uso da ferramenta licenciada**.

Anexos: I - Guia Prático de Prompt (SEI n.° 2708214).
II - Cartilha IA Generativa No Serviço Público Definições, usos (SEI n.° 2708077).

Atenciosamente,

Gustavo Jardim Portella

Diretor de Tecnologia da Informação

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Jardim Portella**, **Diretor(a) de Tecnologia da Informação**, em 12/11/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2715544** e o código CRC **B02FB563**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.009360/2025-10 SEI nº 2715544